

TERMOS E CONDIÇÕES - AÇÃO SEJA UM TIM BETA - 2020

As disposições mencionadas no presente Termo estabelece sobre a utilização / participação da ação “Seja um TIM Beta” através do APP TIM Beta com um chip pré-pago da TIM.

O participante está ciente e concorda que ao prosseguir, a partir deste ponto, com o uso, acesso, instalação, registro, download e utilização do APP TIM Beta reconhece a integridade das condições mencionadas no presente Termo da “Ação seja um TIM BETA” e concorda que se vinculou integralmente às suas condições de forma livre e espontânea, além de concordar com o regulamento das ofertas do TIM Beta, disponível em www.tim.com.br/beta

1. Termos e condições gerais

1.1. Esta ação promocional é instituída pela TIM S/A, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, bloco 01, sala 1.212, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11, doravante denominada simplesmente “TIM”.

1.2. A ação “Seja um TIM Beta” é voltada para pessoas físicas, maiores de 18 anos (“Participantes”), que possuem interesse em ficarem antenados e que vão usar um serviço pré-pago diferenciado.. Para fazer parte desse grupo, é necessário participar da comunidade TIM Beta através do APP TIM BETA.

1.3. A ação “Seja um TIM beta” é válida para todo o Brasil.

1.4. As condições promocionais da ação “Seja um TIM Beta” são válidas de 12/12/2020 a 02/01/2022, podendo ser prorrogadas a critério da TIM. A TIM reserva-se o direito de cancelar a qualquer tempo a presente ação, desde que este cancelamento seja comunicado ao cliente no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência da data de encerramento da referida ação.

1.5. Os Participantes da ação “Seja um TIM Beta”, desde já autorizam o recebimento de conteúdos sobre as ofertas e o Game Social do TIM Beta, através de mensagens de WhatsApp sem a cobrança de custo adicional. Caso os Participantes não concordarem com o recebimento das mensagens no canal mencionado poderá entrar em contato com o *144 para solicitar sua exclusão da lista. Diante disto, o cliente somente receberá por WhatsApp mensagens informativas.

1.6. Os Participantes afirmam ter conhecimento e desde já autorizam o recebimento de conteúdos sobre as ofertas e o Game Social do TIM Beta, através de notificações do próprio APP TIM Beta, sem a cobrança de custo adicional.

1.7. Os participantes autorizam ainda, de forma não onerosa a utilização, mediante autorização prévia, do seu nome, da sua imagem e/ou do som de sua voz na Internet, em mídia existente ou que venha a ser futuramente criada, incluindo, mas não se limitando, a filmes, vídeos, fotos,

cartazes, anúncios em jornais, revistas e televisão, sem qualquer ônus para a TIM e para suas agências de publicidade. Os Participantes da Ação “Seja um TIM Beta” reconhecem que a utilização pela TIM dos direitos ora conferidos neste item não garante nenhuma remuneração aos Participantes.

1.8. Os participantes reconhecem e desde já autorizam o recebimento de conteúdos através de peças publicitárias tais como: vídeos, banners e páginas de pesquisa de anunciantes parceiros da TIM dentro do APP TIM Beta.

1.9. Os Participantes declaram e afirmam ter conhecimento dos termos e condições dispostos nesse documento e, através da participação na ação “Seja um TIM Beta”, manifestam sua concordância com todos os pontos apresentados acima, de maneira incondicional e irrevogável.

1.10. Eventuais dúvidas sobre a ação “Seja um TIM Beta” podem ser dirimidas pelos canais de atendimento disponíveis no site (www.tim.com.br/beta).

1.11. A TIM não se responsabiliza por falhas ou erros de envio ocasionados por problemas no provedor de internet utilizado pelo participante ou por problemas com as redes sociais, que inviabilize a conexão do cliente com a plataforma do APP TIM Beta

1.12. A TIM não se responsabiliza por inconsistências nas informações enviadas pela plataforma das redes sociais vinculadas ao Game Social do APP TIM Beta.

REGULAMENTO – AÇÃO SEJA UM TIM BETA - 2020

1. Mecânica

1.1. Para participar da ação “Seja um TIM Beta” o usuário deve:

1.1.2. Receber um convite para o plano TIM Beta, de um amigo que seja Beta LAB ou BETA LAB+, através de E-mail ou WhatsApp em forma de link, após clicar no link basta seguir o passo a passo indicado ou ser cliente TIM PRÉ TOP com o cumprimento da mecânica estabelecida no Regulamento do “Bônus Fidelidade” devendo baixar e se cadastrar no aplicativo TIM Beta, após realizar recargas a partir de R\$ 30 em canais digitais por pelo menos quatro meses seguidos. Mantendo esse gasto mínimo mensal por 4 meses, no 5º mês, o cliente receberá um convite para se tornar TIM Beta Mensal Digital com 10GB/mês. Com o aceite do convite TIM Beta, o cliente está elegível mediante mecânica dos jogos do plano a ser TIM Beta Lab com 20GBs por mês.

1.2. O participante só poderá adquirir 1 (um) chip pré-pago com o plano TIM beta por CPF cadastrado. O cadastro no plano TIM BETA deverá levar em consideração o CPF cadastrado no momento da ativação do chip pré-pago Com isso, só será concedido o direito a 1 (um) chip TIM beta por CPF cadastrado na ação.

1.3. Na Ação “Seja um TIM Beta” teremos 3 categorias:

1.3.1. BETA LAB +:

1.3.1.1. Elegibilidade:

- ✓ Participação como BETA LAB + os participantes que cumprirem os desafios necessários para a conquista dessa categoria no Game Social do APP TIM Beta
- ✓ Os desafios deverão ser cumpridos dentro do prazo da rodada (90 dias). Desta forma, a cada nova rodada os desafios serão zerados, sendo reiniciada a contagem na rodada seguinte.
- ✓ Os participantes estarão cientes da regra e quantidade mínima necessária de desafios para serem classificados como BETA LAB + via regulamento da oferta vigente e divulgação prévia no site www.timbeta.com.br/beta
- ✓ Para que o cliente seja ativado na oferta ele precisa estar com saldo de recarga válido no momento da concessão do benefício. Será vedada a ativação da oferta para clientes que estejam com sua linha nos status “Bloqueado” ou “Suspenso”.
- ✓ O número de desafios mínimos para se tornar BETA LAB + ficará a critério da TIM, podendo a mesma aumentar ou diminuir a quantidade, caso seja do seu interesse. Qualquer alteração na mecânica será informada aos Participantes via SMS, WhatsApp ou via e-mail cadastrado no APP TIM Beta.
- ✓ Para participar do Game Social do APP Tim Beta, o usuário tem que estar logado no aplicativo TIM Beta

1.3.1.2. Benefícios:

A comunicação do novo status, para os clientes que se tornarem Beta Lab + através da conclusão dos desafios da rodada, será realizada em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de conclusão dos mesmos ou do fechamento da rodada. Todo o usuário que se tornou BETA Lab + através da participação no Game Social do APP TIM Beta, receberá em até 30 (trinta) dias corridos após a comunicação do seu novo status, 1 (Um) novo convite para convidar um amigo, por WhatsApp ou E-mail através do App TIM Beta, para participar da ação “Seja um TIM Beta”. O cliente Beta LAB + deverá inserir no App TIM Beta o número de telefone ou e-mail do amigo para quem deseja enviar o convite, e então será enviado um link para este número através do WhatsApp ou E-mail, para que o usuário se torne um Beta.

A TIM poderá, a seu critério, limitar a quantidade de convites mediante divulgação antes do início da rodada. Poderá ainda realizar ações a seu exclusivo critério, para categorização de clientes como Beta LAB +, sem a obrigatoriedade de conceder convites a estes clientes.

O participante classificado como “BETA lab +” será tarifado conforme preços presentes no regulamento das ofertas TIM Beta LAB + presente no site (www.tim.com.br/beta), durante a vigência do regulamento da mesma.

1.3.2. BETA LAB:

1.3.2.1. Elegibilidade:

- ✓ Participarão como BETA LAB os participantes que cumprirem os desafios necessários para a conquista dessa categoria no Game Social do APP TIM Beta
- ✓ Os desafios deverão ser cumpridos dentro do prazo da rodada (90 dias). Desta forma, a cada nova rodada os desafios serão zerados, sendo reiniciada a contagem na rodada seguinte.
- ✓ Os participantes estarão cientes da regra e quantidade mínima necessária de desafios para serem classificados como BETA LAB via regulamento da oferta vigente e divulgação prévia no site www.tim.com.br/beta
- ✓ Para que o cliente seja ativado na oferta ele precisa estar com saldo de recarga válido no momento da concessão do benefício. Será vedada a ativação da oferta para clientes que estejam com sua linha nos status “Bloqueado” ou “Suspendido”.
- ✓ O número de desafios mínimos para se tornar BETA LAB ficará a critério da TIM, podendo a mesma aumentar ou diminuir a quantidade, caso seja do seu interesse. Qualquer alteração na mecânica será informada aos Participantes via SMS, WhatsApp ou via e-mail cadastrado no APP TIM Beta.
- ✓ Para participar do Game Social do APP TIM Beta, o usuário tem que estar logado no aplicativo TIM Beta

1.3.2.2. Benefícios:

A comunicação do novo status, para os clientes que se tornarem ou se manterem Beta Lab através da conclusão dos desafios da rodada, será realizada em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de conclusão dos mesmos ou do fechamento da rodada. Todo o usuário que se tornou BETA Lab através da participação no game, receberá em até 30 (trinta) dias corridos após a comunicação do seu novo status, 1 (Um) novo convite para convidar um amigo, por WhatsApp ou E-mail através do App TIM Beta, para participar da ação “Seja um TIM Beta”. O cliente Beta LAB deverá inserir no App TIM Beta o número de telefone ou e-mail do amigo para quem deseja enviar o convite, e então será enviado um link para este número através do WhatsApp ou E-mail, para que o usuário se torne um Beta.

A TIM poderá, a seu critério, limitar a quantidade de convites mediante divulgação antes do início da rodada. Poderá ainda realizar ações a seu exclusivo critério, para categorização de clientes como Beta LAB, sem a obrigatoriedade de conceder convites a estes clientes.

O participante classificado como “BETA LAB” será tarifado conforme preços presentes no regulamento das ofertas TIM beta LAB presente no site (www.tim.com.br/beta), durante a vigência do regulamento da mesma.

1.3.3. Beta

1.3.3.1. Elegibilidade:

- Qualquer pessoa física que tenha recebido e aceitado o convite de um amigo TIM BETA LAB ou TIM BETA LAB + ou que tenha recebido convite através de

alguma forma disponibilizada exclusivamente pela TIM, ou seja, participantes que possuem o chip ativo com o plano TIM beta, e que possuem cadastro no APP TIM Beta e não tem desafios concluídos estipulados pela TIM para estar nas categorias BETA LAB ou BETA LAB +.

- Qualquer cliente TIM Pré TOP (exceto TOP Mais) que tenha cadastro no APP TIM Beta e concluiu as missões para conquistar um convite TIM Beta.
- ✓ Participarão também como BETA os participantes da categoria BETA que não cumpriram os desafios mínimos para atingir a categoria Beta LAB mas cumpriram os desafios necessários para se manterem nessa categoria
- ✓ Os desafios deverão ser cumpridos dentro do prazo da rodada (90 dias). Desta forma, a cada nova rodada os desafios serão zerados, sendo reiniciada a contagem na rodada seguinte.
- ✓ Os participantes estarão cientes da regra e quantidade mínima necessária de desafios para serem classificados como BETA via regulamento da oferta vigente e divulgação prévia no site www.tim.com.br/beta.
- ✓ Para que o cliente seja ativado na oferta ele precisa estar com saldo de recarga válido no momento da concessão do benefício. Será vedada a ativação da oferta para clientes que estejam com sua linha nos status “Bloqueado” ou “Suspenso”.
- ✓ O número de desafios mínimos para se manter BETA ficará a critério da TIM, podendo a mesma aumentar a quantidade, caso seja do seu interesse. Qualquer alteração na mecânica será informada aos Participantes via SMS, WhatsApp ou via e-mail cadastrado no aplicativo TIM Beta.
- ✓ Para participar do Game Social do APP TIM Beta, o usuário tem que estar logado no aplicativo TIM Beta

1.3.2.2. Benefícios:

O participante classificado como “BETA” será tarifado conforme regulamento da oferta TIM beta no site www.timbeta.com.br, durante a vigência do regulamento da mesma.

1.3.3. Não possui CHIP TIM

1.3.3.1.

O Participante que não possui chip TIM deverá aguardar um amigo TIM Beta Lab ou TIM Beta Lab + enviar o convite para se tornar um TIM Beta. Caso o participante não tenha amigos que façam parte do BETA LAB ou do BETA Lab +, ele terá que adquirir um chip TIM Pré TOP (exceto TOP Mais), fazer download e se cadastrar no APP TIM BETA para conquistar seu convite TIM Beta, conforme regramento previsto no Regulamento do “Bônus Fidelidade”.

2. Aquisição do Plano TIM Beta

2.1. A aquisição do Plano TIM Beta para o cliente se dá através do recebimento de um convite de um Beta Lab ou de um Beta Lab +, Clientes TIM Pré TOP (exceto TOP

Mais) podem adquirir um convite através da realização de missões, por 4 meses consecutivos, no APP TIM. Clientes que já fazem parte do plano TIM Beta, podem migrar para o Game Social TIM Beta Digital e suas ofertas através do download ou atualização do app TIM Beta.

2.1.1 Aquisição do Plano TIM Beta via convite

2.1.1.1. Ao ser contemplado com o convite para adquirir o Plano TIM BETA, o usuário deverá aceitar o mesmo e confirmar seu cadastro no APP TIM Beta conforme as condições descritas neste regulamento.

2.1.1.2. O usuário receberá o convite através de uma mensagem via WhatsApp ou E-mail, ele deverá clicar no link disponível no convite, e será direcionado para um ambiente de cadastro no APP TIM BETA. Neste link basta seguir o passo a passo, confirmar o cadastro com todas as suas informações solicitadas. Caso não faça o cadastro em 7 dias a contar do recebimento, o convite recebido voltará para o Participante do BETA lab ou BETA LAB + que fez o envio e este poderá conceder o convite ao mesmo Participante, renovando o período de 7 (sete) dias para o cadastro, ou poderá escolher um novo Participante para receber o convite.

2.1.1.3. O cliente terá que adquirir um chip pré-pago da TIM (ou caso já tenha um chip pré-pago TIM ativo poderá utilizá-lo) ativar este chip no seu CPF e fazer download APP TIM Beta ou acessá-lo através do link do convite. Após o aceite na oferta, este número será migrado gratuitamente para o plano TIM beta.

2.1.1.4. Para realizar o cadastro e validá-lo cliente deverá fornecer as seguintes informações:

- Nome Completo;
- Número de Telefone (TIM)
- CPF
- E-mail;

É essencial o preenchimento completo dos dados cadastrais para que o Participante se mantenha elegível à Ação “Seja um TIM Beta”

2.1.1.5. Em casos de ajuste de cadastro, o cliente deverá entrar em contato com a Central de Atendimento TIM através do número *144.

2.1.1.6. Apenas chips que sejam de plano Pré-Pago da TIM (exceto TIM Beta) e estejam ativos estão elegíveis a migração gratuita (não é permitida migrações de números indicados que sejam de planos Pós Pago TIM, planos controle TIM, números de outras operadoras e números de planos Pré Pago TIM que não estejam ativos);

2.2. Aquisição do Plano TIM Beta via Realização de Missões no APP (TIM Pré TOP)

2.2.1.1. Os clientes TIM Pré TOP (exceto TOP Mais) podem adquirir um convite para o plano TIM Beta através da realização de missões, por 4 meses consecutivos, no APP TIM BETA.

2.2.1.2. O cliente TIM Pré TOP (exceto TOP Mais) deverá fazer download do APP TIM Beta e confirmar seu cadastro conforme as condições descritas neste regulamento para efetuar suas missões e conquistar um convite para o plano TIM Beta .

2.2.1.3. O cliente receberá o convite após a conclusão das missões por 4 meses consecutivos. O convite será disponibilizado a partir do quinto mês dentro do próprio APP TIM Beta. Ele deverá acessar o APP TIM Beta, clicar no link disponível no convite e seguir o fluxo para migração de sua oferta.

2.2.1.4. Para realizar o cadastro e validá-lo cliente deverá fornecer as seguintes informações:

- Nome Completo;
- Número de Telefone (TIM)
- CPF
- E-mail;

É essencial o preenchimento completo dos dados cadastrais para que o Participante se mantenha elegível à Ação “Seja um TIM Beta”

2.2.1.5. Em casos de ajuste de cadastro, o cliente deverá entrar em contato com a Central de Atendimento TIM através do número *144.

3. A TIM não se responsabiliza por dados incorretos fornecidos pelos usuários ou por terceiros. Em caso de verificação de dados incorretos, o Participante será devidamente eliminado da ação. Será considerada irregularidade e passível de cancelamento:

3.1.1 E-mails duplicados em perfis diferentes.

3.1.2 E-mails diferentes associados a uma mesma pessoa (mesmo nome ou mesmo endereço).

3.1.3 Mudança de nome. Ex.: Trocar ordem do nome e sobrenome.

3.1.4 CPF duplicado no cadastro da ação.

3.1.5 Perfis que não correspondam a pessoas físicas.

3.2. Nas hipóteses em que o Participante da ação “Seja um TIM beta”, alegar renúncia do benefício, desconhecimento e/ou não participação da ação, o mesmo será automaticamente desclassificado da ação, impossibilitando que se torne um Beta.